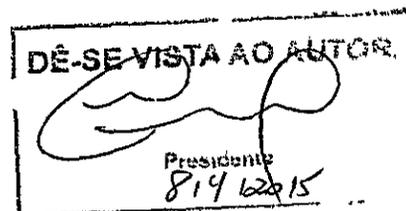


SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 02 de março de 2015.

Ofício SSP / GS / AE nº 189/2015 - gf
Ref. Prot. GS nº 16407/14
Ref. Ofício n. 567/2014

Moção n. 152/2014



Assunto: Câmara Municipal de Jundiaí encaminha cópia da Moção n. 52/14 ao Senhor Secretário da Segurança, de Apelo pelo imediato retorno do Policiamento com bicicletas no Parque Residencial Eloy Chaves e no centro do município.

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação em epígrafe, expedida por Vossa Excelência, dirigida ao Senhor Secretário da Segurança Pública, cumpre-nos informar que, consultado o Comando Geral da Polícia Militar do Estado, após análise, este se manifestou por meio da Resposta Técnica anexa.

Aproveitamos a oportunidade, para renovarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CARLOS ALBERTO ESTRACINE
COORDENADOR
ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR

Ao
Excelentíssimo Senhor
Gerson Henrique Sartori – Presidente
Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, n. 128 – Caixa Postal n. 183
Cep: 13201-010 – Jundiaí - SP



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115,
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP
CEP 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7601

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de fevereiro de 2015.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-443/300/15

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Coordenador da Assessoria Especial Parlamentar da
Secretaria da Segurança Pública

CARLOS ALBERTO ESTRACINE.

Assunto: Solicitação de policiamento com bicicletas.

Referência: Prot. Geral GS Nº 16.407/14.

Trata-se da Moção de Apelo nº 152, de 2014, aprovada pela Câmara Municipal de Jundiaí, encaminhada ao Secretário da Segurança Pública, pleiteando o retorno do policiamento com bicicletas no Parque Residencial Eloy Chaves e no Centro de Jundiaí.

Dessa forma, incumbiu-me o Comandante Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, esclarecendo, consoante manifestação do Comandante do Policiamento do Interior-2, que as áreas em questão são atendidas pela 1ª Companhia PM e parte da 2ª Companhia PM (1ª e 2ª Cias PM) do 11º Batalhão de Polícia Militar do Interior (11º BPM/I), que desenvolvem os Programas de Policiamento de Radiopatrulha – Atendimento “190”, Ronda Escolar, Integrado, Comunitário, Força Tática e Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas (ROCAM).

Para a redução dos níveis de criminalidade são adotadas todas as medidas previstas no Plano de Policiamento Inteligente (PPI), a fim de elaborar um planejamento mais adequado para as ações a serem desenvolvidas pelos programas citados.

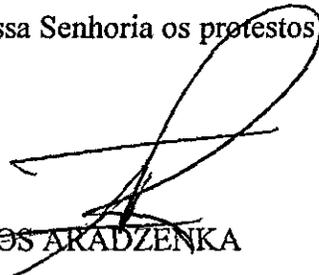
Diariamente, para reforçar o policiamento do Município de Jundiaí, são desencadeadas diversas Operações Policiais-Militares de Preservação da Ordem Pública (OPMPOP), tais como “Cavalo de Aço”, “Bloqueio” e “Direção Segura”, além do emprego da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar (DEJEM) nas localidades de maior incidência criminal.

Com relação ao policiamento com bicicletas, cumpre esclarecer que foi necessária a readequação da distribuição do policiamento ostensivo e preventivo na área territorial do 11º BPM/I, visando à otimização do emprego dos recursos humanos e materiais, a diminuição dos índices criminais e o aumento da sensação de segurança da população local, o que levou a suprimir, momentaneamente, para reforço a outros programas de policiamento, este

tipo de policiamento que era desenvolvido na área central de Jundiaí e na região do Parque Residencial Eloy Chaves, havendo, em contrapartida, o aumento do policiamento com motos (ROCAM) e equipes de Operações, o que surtiu melhor efeito.

Por fim, verifica-se que as atuais ações de policiamento desenvolvidas pelo 11º BPM/I, no município de Jundiaí, têm proporcionado melhorias na seara da Segurança Pública.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e distinta consideração.



IEROS ARADZENKA

Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 5481440/15